



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 16/09/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3352

**Súmula:** AUTORIZA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTANCIA DE ATÉ R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**ART.1º** - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADOS.

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
1872	CONVENIO SEAB GESTAO AMBIENTAL INTEG MICRO

**ART.2º** - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R\$ DE ATÉ R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
21	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
21.002	DPTO DE PRESERVACAO E ED AMBIENTAL
21.002.0018	GESTAO AMBIENTAL
21.002.0018.0541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
21.002.0018.0541.1801	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
21.002.0018.0541.1801.1872	CONVENIO SEAB GESTAO AMBIENTAL INTEG MICRO
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00031960	CONV SEAB GESTAO AMBIENT INTEG MICRO BAC
<b>T o t a l</b>	<b>R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL Reais)</b>

**ART. 3º** - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERÃO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OCASIONADO NA RESPECTIVA FONTE DE RECURSO.



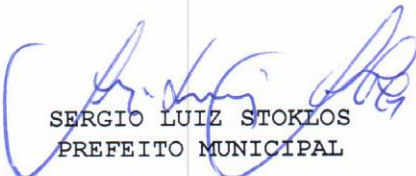
# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de  
setembro de 2011.

  
SERGIO LUIZ STOKLOS  
PREFEITO MUNICIPAL